

INDICAÇÃO Nº 0381/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente objetivando disponibilizar exame médico periódico aos integrantes dos projetos esportivos do Município, tanto da Prefeitura quanto das entidades subvencionadas.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente objetivando disponibilizar exame médico periódico aos integrantes dos projetos esportivos do Município, tanto da Prefeitura quanto das entidades subvencionadas.

JUSTIFICATIVA:

Como temos visto muitos casos fatais envolvendo praticantes de atividades físicas, inclusive entre jovens, gostaríamos - a despeito da pouca idade de muitos - que os alunos dos projetos esportivos fossem acompanhados por médicos, através de exames periódicos, para avaliar as condições de saúde de cada um deles.

Sugerimos que seja adotado o modelo utilizado em Jaboticabal, que funciona muito bem, onde as crianças de até 12 anos de idade passam pelo médico pediatra, que faz um exame clínico e solicita um eletrocardiograma. Se no exame clínico o pediatra não detectou nada de anormal e o laudo do eletrocardiograma estiver também normal, a criança é liberada para realizar atividades esportivas. Se no exame clínico e/ou no eletrocardiograma for constatada alguma anormalidade, a criança é encaminhada para o cardiologista. Desse modo, o pediatra filtra praticamente noventa por cento dos casos.

Dos treze anos em diante, o jovem passa com o clínico geral da unidade básica de saúde mais próxima de sua casa, que realiza os mesmos procedimentos do pediatra, encaminhando o paciente para o cardiologista em caso de alguma anormalidade.

Ressalte-se que no passado, em Guariba tal sistema não teve apoio dos pediatras e clínicos gerais, ficando impossível para os cardiologistas sozinhos atenderem toda demanda.

Isso posto, gostaríamos que o Excelentíssimo Prefeito tratasse com carinho a

Lida na Sessão de 23/09/2014	Despacho em 23/09/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____	Ofício nº ____ / ____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0381/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente objetivando disponibilizar exame médico periódico aos integrantes dos projetos esportivos do Município, tanto da Prefeitura quanto das entidades subvencionadas.

presente proposta, que visa dar mais segurança aos nossos jovens atletas.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de setembro de 2014.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 23/09/2014	Despacho em 23/09/2014
Secretaria - Providenciado em: _____ / _____ / _____	Ofício nº _____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente